



----- - TERRENO NATURAL PELA FACE ESQUERDA DA OBRA  
 \_\_\_\_\_ - TERRENO NATURAL PELO EIXO DA OBRA  
 - . . . . . - TERRENO NATURAL PELA FACE DIREITA DA OBRA

| QUADRO DE IMPLANTAÇÃO |          |            |             |             |
|-----------------------|----------|------------|-------------|-------------|
| PONTO                 | KM       | M          | P           |             |
| E1A                   | 0+064.80 | 633204.160 | 1842823.673 |             |
| E1                    |          | 633203.232 | 1842827.410 |             |
| E1B                   |          | 633202.305 | 1842831.146 |             |
| E1C                   |          | -          | 633205.248  | 1842821.367 |
| E1D                   |          | -          | 633203.033  | 1842831.327 |
| E1F                   | -        | 633207.394 | 1842837.428 |             |
| E2A                   | 0+036.80 | 633176.985 | 1842816.928 |             |
| E2                    |          | 633176.057 | 1842820.664 |             |
| E2B                   |          | 633175.130 | 1842824.401 |             |
| E2C                   |          | -          | 633174.450  | 1842824.232 |
| E2D                   |          | -          | 633168.989  | 1842827.855 |
| E2F                   |          | -          | 633167.424  | 1842830.414 |
| E2G                   |          | -          | 633175.211  | 1842814.942 |

- 1- AS COTAS ALTIMÉTRICAS ZR REFEREM-SE À RASANTE.
- 2- COTAS DE FUNDAÇÃO A CONFIRMAR EM OBRA, TODOS OS TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO E FURAÇÃO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS POR TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM GEOLOGIA E/OU GEOTÉCNICA PARA CONFIRMAÇÃO DAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS.
- 3- NO CASO DAS CONDIÇÕES DE FUNDAÇÃO NÃO SEREM ADEQUADAS PARA FUNDAÇÃO DIRETA NO ENCONTRO E2, DEVERÁ ADOPTAR-SE UMA SOLUÇÃO DE FUNDAÇÃO INDIRETA SOBRE MICROESTACAS COMO PREVISTO PARA O ENCONTRO E1.
- 4- QUANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO O EXIJAM OU DEVIDO À ALTURA DA ESCAVAÇÃO PROVISÓRIA, SERÁ A EXECUTAR UMA CONTENÇÃO PROVISÓRIA.
- 5- OBRAS DE CONTENÇÕES PROVISÓRIAS A CARGO DO EMPREITEIRO.
- 6- AS INTERFERÊNCIAS COM OS SERVIÇOS DE REDES EXISTENTES SERÃO A CARGO DO EMPREITEIRO.

(a) - ENCHIMENTO E REVESTIMENTO COM ENROCAMENTO ARGAMASSADO

